

Lei nº 1.299/82, de 30 de junho de 1982

Sobre a denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Anapiraca
Faz saber que o Poder Legislativo decretou e em san-
cionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Rosto de Pedras, a Rua 23 do conjunto da José Mar-
ques da Silva, que inicia na Rua Junqueiro e
termina na Av. Vereador Alípio de Oliveira Caldas
nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapiraca
de junho de 1982.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais aos 30 dias do mês
junho de 1982.

Jaime Campelo Lavaras
Chefe da Divisão de Serviços Gerais